



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3º Sala: S/Nº

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 23687027 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DENGEP/GEMAP/COMAP

1. SETOR REQUISITANTE

Gerência de Manutenção Predial – GEMAP

2. OBJETO

Fornecimento e instalação de placas de sinalização visual para o estacionamento do Fórum de Lagoa Santa / MG.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento e instalação das placas de sinalização visual no estacionamento, foi solicitada pela Direção do Fórum de Lagoa Santa, conforme processo SEI (0141093-81.2025.8.13.0148) tendo em vista que as atualmente instaladas encontram-se desgastadas, desbotadas e danificadas, o que compromete a correta sinalização das vagas e prejudica a organização do espaço. A renovação da sinalização é essencial para a identificação adequada das vagas destinadas a magistrados, servidores e ao público externo, garantindo a fluidez e o bom uso da área de estacionamento.

4. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Fornecimento e instalação de placas de sinalização visual para o estacionamento do Fórum de Lagoa Santa, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades a seguir:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PEDIDO SIAD	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DE DESPESA	DESTINAÇÃO DA DESPESA
01	002010925	PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: CHAPA METALICA; DIMENSOES (C X L): 35 X 25 CM (C X A); ESPESSURA: 1,2 MM;	UND.	24	1031025 000122/2025	20 91	30 19	CUSTEIO

5. PRAZOS

5.1. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O prazo para entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão na nota de empenho;

5.1.2 Caso os produtos não estejam de acordo com o presente Termo de Referência, os mesmos serão devolvidos pelo TJMG, cabendo à CONTRATADA efetuar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação emitida pelo TJMG.

5.2. DA GARANTIA

5.2.1 Os produtos referentes devem possuir garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 (um) ano, contados da data de emissão da nota fiscal do fornecimento.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Todos os materiais deverão ser novos, acondicionados em embalagens originais do fabricante devidamente lacradas;

6.2 A entrega deverá ocorrer em dias úteis e horário comercial, cabendo à CONTRATADA a existência de feriados municipais, nos quais os produtos não poderão ser entregues;

6.3 Os materiais deverão ser entregues e instalados no Fórum de Lagoa Santa, Alameda Dra. Vilma Edelweiss Santos, 65 - Lundcéia, Lagoa Santa - MG, 33400-000.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DO TRIBUNAL

7.1.1 Receber os materiais entregues em conformidade com o presente Termo de Referência;

7.1.2 Devolver os produtos entregues em desconformidade com o presente Termo de Referência, notificando a CONTRATADA sobre as irregularidades.

7.2. DA CONTRATADA

7.2.1 Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com o presente Termo de Referência;

7.2.2 Substituir os materiais considerados desconformes pelo TJMG no prazo estabelecido;

7.2.3 Prestar informações à Fiscalização do TJMG sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos pela mesma;

7.2.4 Informar prontamente à Fiscalização do TJMG sobre a ocorrência de fatos próprios ou alheios à entrega do objeto que afetem seu regular fornecimento;

7.2.5 Efetuar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia.

8. SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas as seguintes multas pela inexecução parcial e total do objeto contratado, observados os seguintes limites:

8.1.1 Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.1.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Ferreira Cunha, Técnico(a) em Eletrotécnica**, em 30/07/2025, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jarém Guarany Gomes Júnior, Analista Judiciário(a)**, em 30/07/2025, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Siqueira de Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Paula Alves da Cunha, Gerente**, em 30/07/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/07/2025, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23687027** e o código CRC **1230C1FD**.